



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 263, DE 18/09/2014

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, XXXVIII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 02/2014, datado de 17/09/2014; CONSIDERANDO a declaração datada de 17/09/2014, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 12/09/2013 a 11/09/2014; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Mônica Patrício Coelho da Silva, no período compreendido entre 01/10/2014 (primeiro de outubro de dois mil e quatorze) a 30/10/2014 (trinta de outubro de dois mil e quatorze), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 18 de setembro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 18 de setembro de 2014.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo